



Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

PORTARIA N.º 585, DE 13 DE SETEMBRO DE 2022.

O Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e com base no disposto no Edital do Concurso Público n.º 001/2019, Edital de Convocação n.º 053/2022 e declaração de desistência em anexo.

RESOLVE

Art. 1.º COMUNICAR que após convocada para apresentação de documentos para ocupar Cargo de Provedor Efetivo, nos termos do Resultado final do Concurso Público n.º 001/2019, a candidata abaixo relacionada **COMUNICOU A DESISTÊNCIA DA VAGA**, ficando automaticamente eliminada, sendo:

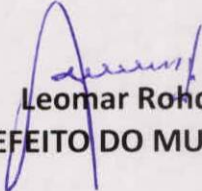
- PROFESSOR

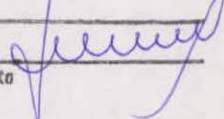
CLASSIF.	NOME	EDITAL DE CONVOCAÇÃO
20º	KEILE VIEIRA MAEBERG	053/2022

Art. 2.º Esta Portaria entra em na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

Gabinete do Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, em 13 de setembro de 2022.

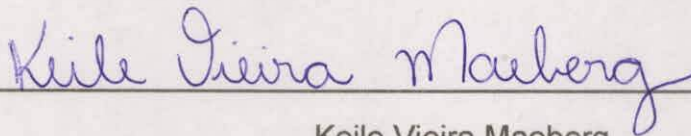

Leomar Ronden
PREFEITO DO MUNICÍPIO

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL
Eletrônico Nº 2668
de 13/09/22 FL. _____
Visto 

DECLARAÇÃO DE DESISTÊNCIA DE VAGA

Eu, KEILE VIEIRA MAEBERG, brasileira, solteira, professora, inscrita no CPF sob o nº 090.861.749-65 e no RG nº 10.549.211-1, residente e domiciliada à Rua Curitiba, nº 264, Sub Sede - São Francisco, na cidade de Santa Helena- PR, candidata aprovada no Concurso Público - Edital nº 001/2019, classificada em 20º lugar para o provimento do cargo de professor, venho pela presente, **DECLARAR A MINHA DESISTÊNCIA À VAGA**, referente ao cargo para o qual fui convocada, através do Edital Nº 053/2022, publicado no Diário Oficial edição 2664, página 2, de 06 de Setembro de 2022.

Santa Helena – PR, 13 de Setembro de 2022



Keile Vieira Maeberg